

**EDP Transmissão Goiás S.A.**

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/ME nº 07.779.299/0001-73 - NIRE 52.300.010.276

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, às 17:00 horas, na sede social da EDP Transmissão Goiás S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, Av. Caiapó, 1723, quadra 85, lote 131E, 1º andar - Santa Geneveva, CEP 74672-400. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; e dos Conselheiros Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Carlos Emanuel Baptista Andrade, nos termos do artigo 18 da Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato; e (ii) outros assuntos de interesse social da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Considerando o vencimento do mandato da atual Diretoria da Companhia, e nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a reeleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir da presente data e com prazo de vigência até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023, tendo sido reeleitos os Senhores: (i) **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **José Gleyson Fernandes Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 95013012980 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.090.393-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, São Paulo/SP - CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor Administrativo e Parcerias**; (iii) **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do R.G. nº 0719136-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 592.924.661-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor de O&M**; (iv) **Luiz Felipe Falcone de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.761.267-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.270.568-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor de Relações Institucionais**; e (v) **André Caetano Rocha de Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 9254515 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.272.646-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor de Obras, Reforços e Melhorias**. **5.1.1** A posse dos diretores ora eleitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, sendo que tais membros aceitaram os seus respectivos cargos declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer esses cargos por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* **Michele Aline Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. JUCEG sob o nº 20231460651 em 30/06/2023. Protocolo 231460651 de 02/06/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretário Geral.